

1.800,00. Processo originário do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra-MA Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização E Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025 – CSL/SES PROCESSO SEI: 2024.110222.45653	
EMPRESA NOTIFICADA: UNI HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.484.373/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	CPF: 484.301.613-68
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 253, Ipsep, Recife-PE CEP: 51.350-560	E-MAIL: licitacao@unihospitalar.com.br
Finalidade: A empresa fica notificada para tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo SEI nº 2023.110222.45653/SES-MA, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para a empresa supra, podendo ser apresentado RECURSO ADMINISTRATIVO , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
Disposição legal: Lei Federal nº n° 8.666, de 21/06/93.	
Sanção imputada: a) Multa compensatória de 0.5% (meio por cento) sobre o valor da parcela não cumprida , no caso de inexecução parcial do objeto, conforme Cláusula Décima Quinta, item 15.2.2, alínea “a”, do contrato nº 58/2024 - SES/MA.	
Conhecimento: O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo, onde o julgamento segue <i>em anexo</i> . Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail: licitases@saude.ma.gov.br . O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.	
São Luís (MA), 18 de março de 2025.	
Chrisane Oliveira Barros Presidente da CPC/SES.	
E-mail: licitases@saude.ma.gov.br . Fone(s): 3198-5558 / 5559 / 5560 / 5561.	

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 206 - DPGE, DE 18 DE MARÇO DE 2025. O DE FENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de

terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 011/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **TAEC MÓDULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.935.561/0001-08, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), a serem instalados no Município de **Timbiras/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Mário Sergio Cavalcante Santos	2744415

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II -Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **II-Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 18 de março de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 254 - DPGE, DE 17 DE MARÇO DE 2025. O DE FENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTA NA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 115/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.158.769/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de **Timbiras/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.



Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Mário Sérgio Cavalcante Santos	2744415

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria Nº 3031 – DPGE, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, p.18, do dia 17 de dezembro de 2024. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 17 de março de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares-**Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 0260-DPGE, DE 18 DE MARÇO DE 2025. Institui Comissão de Contratação Especial e membros auxiliares responsável pela condução do processo licitatório da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de agências de propaganda. O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 10 da Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos praticados pela Administração; **RESOLVE:** **Art. 1º** Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão de Contratação Especial**, na qualidade de **membros titulares e suplentes**, com a finalidade de conduzir o processo licitatório da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** para a contratação de **serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de agências de propaganda:** **Membro: Anúnciação de Maria C. Barbosa**, matrícula nº 2145084, lotada na Comissão Permanente de Contratação; **Membro: Lillian Ribeiro de Santana Goulart**, matrícula nº 2748820, lotada na Comissão Permanente de Contratação; **Membro: João Marcelo de Medeiros Moreira**, matrícula nº 2005296, lotado na Assessoria Jurídica; **Membro: Lucienne Santos da Silva**, matrícula nº 2223725, lotada na Assessoria de Comunicação; **Suplentes:** Hilton Rafael Carvalho Costa, matrícula nº 2223634, lotado na Comissão Permanente de Contratação, Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, matrícula nº 2498343, lotada na Assessoria Jurídica e Maria de Socorro Boaes Barbosa Silva, matrícula nº 2006781, lotada na Assessoria de Comunicação; **Parágrafo único.** Os membros e suplentes da Comissão, deverão assegurar a observância dos princípios legais, especialmente da publicidade, eficiência, moralidade, isonomia e competitividade durante o processo licitatório. **Art. 2º** Designar Lia Valéria da Silva Garcez, Ana Karina Campos Duarte, e Marcos Wesley Ferreira Silva como membros au-

xiliares à Comissão de Contratação Especial. **Parágrafo único.** Os membros designados no *caput* deste artigo ficam responsáveis pelo auxílio e apoio das sessões públicas, incluindo o manuseio de documentos, dos invólucros contendo as propostas técnicas, de preço e documentos de habilitação, digitação da ata circunstanciada, dentre outros atos necessários para a boa condução das sessões públicas, excluído o poder de decisão. **Art. 3º** Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados em conformidade com os prazos estipulados no cronograma do processo licitatório e em observância às diretrizes estabelecidas na legislação vigente. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando sem efeito a Portaria nº 016/2025-DPGE, de 09 de janeiro de 2025. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de março de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 0243 - DPGE, DE 14 DE MARÇO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 03-DPGE, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que abriu prazo para a habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas de membro titular e suplente do Comitê Interinstitucional de Saúde da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 14 de março de 2025, nos moldes do EDITAL Nº 03-DPGE, DE 10 DE MARÇO DE 2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar para comporem o **COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA:** **I. Jorge Bruno Barbosa da Silva**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2744878, na qualidade de membro titular; **II. Fábio Marçal Lima**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2443919, na qualidade de membro suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de março de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2025. O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração **RESOLVE:** **Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JORGE MANUEL RODRIGUES CUNHA**, portador do C.P.F. sob nº ***.412.934-**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II (DAS OG4)**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º -** Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Presidente do CIM.